

PORTARIA Nº 081/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro de Fiscal Suplente Rogério William Rodrigues da Silva por Osmar de Azevedo Mozer, na Portaria relacionada abaixo:

I- Portaria 253/2022/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.389, p. 49, em 07/12/2022, referente ao contrato nº 044/2022/MTI.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de 10/05/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 10 de maio de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94122c19

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar